



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.31.1

Ao 18º (Décimo oitavo) dia do mês de Agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08h:30min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 012/2017 de 02 de Janeiro de 2017 composta pelos servidores Maria Joelma Moreira – Presidente, José Tiago de lima Moreira – Membro, Francisco Marcio Glebes Pinheiro – Membro e Dr. LUIZ JORGE MACEDO OAB Nº 12.225/CE - Assessor Jurídico do município, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.31.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 368, DE 19 DE ABRIL DE 2017, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes “A” e “B”, sendo que 01 (um) licitante compareceu e entregou os envelopes “A” e “B”. Às 08h:45min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (um) licitante, solicitando da seguinte empresa os documentos necessários para o credenciamento:

PROponentes	REPRESENTANTES	SITUAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB	LIVIO CARLOS CHAVES	SOCIO ADMINISTRADOR

Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope “A” concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram minuciosamente analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, Assessoria Jurídica, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROponente HABILITADA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB – CNPJ: 22.513.518/0001-61

Então indagou-se ao presente, se nada tinham algo a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. Através de seu outorgado, o participante afirma que não tinha nada a declarar e manifesta renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concorda com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope “B” concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e declara o resultado da análise da seguinte forma:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



Está **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB	R\$ 187.000,00

A Comissão reservou-se para decidir sobre o julgamento da proposta de preço da empresa Classificada, cujo critério é o menor preço global, onde os mesmos foram minuciosamente analisados. A Comissão, diante da análise, frente às normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações, declarou **VENCEDORA** a seguintes proponente: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB** com valor total de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, e que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB**. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando portanto o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão às 11h:48min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação, Assessor Jurídico e pelo participante credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	José Tiago de Lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
Membro:	Francisco Marcio Glebes Pinheiro	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>

ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO	
NOME	ASSINATURA
LUIZ JORGE MACEDO / OAB Nº 12.225/CE	<i>[Assinatura]</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROponente	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURAS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB	LIVIO CARLOS CHAVES	006.574.133-13	<i>[Assinatura]</i>

*[Assinatura]*

